



# Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe

## Processo: 201940601098

### Dados do Processo:

Número Único 0036437-06.2019.8.25.0001	Classe Procedimento Comum Cível	Processo Origem --
<b>Tipo</b> Eletrônico	<b>Competência</b> Vara de Acidentes e Delitos de Trânsito	<b>Segredo</b> N (Não)
<b>Distribuição</b> 16/07/2019	<b>Impedimento/Suspeição</b> N (Não)	<b>Valor da Causa</b> --

### Status do Processo:

Situação	Data Julgamento	Número da Caixa de Arquivamento
JULGADO	22/04/2020	--
<b>Fase</b> ARQUIVADO		

### Assuntos do Processo:

DIREITO CIVIL - Responsabilidade Civil - Seguro Obrigatório - Invalidez

DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO - Partes e Procuradores - Assistência Judiciária Gratuita

### Partes do Processo:

Tipo	Nome	Representantes e Filiação
Requerente	EDMILSON DE JESUS	<b>Representante(s) da Parte:</b> Advogado: EDNALDO BEZERRA DA SILVA JUNIOR - 11154/SE
Requerido	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	<b>Representante(s) da Parte:</b> Advogado: KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ - 2592/SE

Passe o cursor sobre os termos escritos dessa forma para visualizar o seu significado.

### Movimentos do Processo:

Data	Movimento	Descrição	Localização	Diário de Justiça
09/09/2020 18:09:57	Arquivamento Definitivo	{Arquivamento >> Definitivo}	Arquivo Eletrônico	Não
19/08/2020 16:16:56	Juntada	{Juntada >> Petição} Juntada de Outras Petições realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ - 2592/SE}	Secretaria	Não
18/07/2020 04:36:52	Ato Ordinatório	{Ato Ordinatório} Dê-se ciência à parte requerida que fora gerada guia de custas finais na modalidade ficha de compensação, conforme documento anexo, para que seja realizado o seu pagamento.	Secretaria	20/07/2020
03/07/2020 07:56:55	Juntada	Alvará Judicial nº 202040600221 expedido dia 26/06/2020 às 15:12:33 emitido para o Banco BANESE foi cumprido em favor de: -Crédito em conta-EDNALDO BEZERRA DA SILVA JUNIOR  {Movimento automático gerado pelo Sistema de Gestão de Depósito Judicial}	Secretaria	Não

Data	Movimento	Descrição	Localização	Diário de Justiça
26/06/2020 15:12:21	Expedição de Documento	Alvará Judicial nº 202040600221 emitido para o Banco BANESE: -Crédito em conta-EDNALDO BEZERRA DA SILVA JUNIOR  {Movimento automático gerado pelo Sistema de Gestão de Depósito Judicial}	Secretaria	Não
26/06/2020 08:45:24	Certidão	Alvará conferido e encaminhado para assinatura.	Secretaria	Não
26/06/2020 08:04:50	Certidão	ALVARÁ EXPEDIDO. AGUARDA CONFERÊNCIA E ASSINATURA	Secretaria	Não
18/06/2020 21:03:00	Despacho	{Despacho >> Mero Expediente} Expeça-se ALVARÁ LIBERATÓRIO nos termos requeridos à fl. 160. Após, não sendo juntado nenhum pedido, arquivem-se. 	Secretaria	19/06/2020
17/06/2020 07:56:32	Conclusão	{Conclusão} CONCLUSO	Juiz	Não
16/06/2020 16:22:41	Juntada	{Juntada >> Petição} Juntada de Outras Petições realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: EDNALDO BEZERRA DA SILVA JUNIOR - 11154}	Secretaria	Não
02/06/2020 10:30:19	Certidão	FICHA DE COMPENSAÇÃO EXPEDIDA	Secretaria	Não
28/05/2020 19:40:34	Juntada	{Juntada >> Petição} Juntada de Outras Petições realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ - 2592}	Secretaria	Não
26/05/2020 21:02:41	Certidão	AGUARDA PUBLICAÇÃO E PRAZO	Secretaria	Não
26/05/2020 21:01:11	Trânsito em Julgado	{Trânsito em julgado}	Secretaria	Não
26/05/2020 19:41:47	Despacho	{Despacho >> Mero Expediente} Verificado o depósito espontâneo do valor da condenação (comprovante de fl. 146), certifique a secretaria o trânsito em julgado da sentença. Após, intime-se a parte autora para especificar, em 05 (cinco) dias, a forma de expedição de eventual alvará liberatório, se em seu nome, ou em nome de seu representante legal (que deverá juntar procuração com poderes específicos para tal finalidade, eis que ausente nos autos). Intime-se a parte autora, ainda, cientificando-a de que o Alvará será expedido com a finalidade "crédito em conta", a fim de evitar a ida da parte à agência bancária (tendo em vista as medidas emergenciais ensejadas pela COVID-19 – Coronavírus), consoante Ofício Circular 74/2020 (processo SEI 0006572-10.2020.8.25.8825). Inexistindo dados bancários da parte beneficiária, intime-se-lhe, por publicação no Diário da Justiça Eletrônico (ou através de e-mail, caso não esteja patrocinado por advogado) para, no prazo de 05 (cinco) dias, informar o número da conta objeto da transferência. 	Secretaria	27/05/2020

Disque TJ/SE: 0800.079.0008

Opção (4) Consulta processual – para acompanhar o andamento do seu processo;

Opção (5) Ouvidoria – para sugestões, elogios, reclamações e dúvidas relacionadas ao Tribunal de Justiça de Sergipe.

**Explicações sobre a Consulta Processual**